



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA BOSI TURISMO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa BOSI TURISMO LTDA., resolvem aditar ao Contrato n.º 04/2020, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2020, por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2021 a 01/06/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado anual deste Contrato é de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o item 3.1, da Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501229940032, elemento de despesa 339033 e fonte 0100.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar caução da garantia contratual no valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais) correspondente a 2%, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 28 de maio de 2021.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
CONTRATANTE


HEBERT BOSI
CONTRATADA